ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN

GABINETE DO PREFEITO

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 002/2001 de autoria do Poder Executivo que denomina de RANIERY HALLYSON DE LIMA E SILVA a Escola Municipal de Informática, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 846/2001.

Nova Cruz, 11 de maio de 2001.

Cid Arruda Câmara
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 846/2001

Denomina de RANIERY HALLYSON DE LIMA E SILVA a Escola Municipal de Informática de Nova Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ –RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RANIERY HALLYSON DE LIMA E SILVA, a Escola Municipal de Informática, localizada a Rua Assis Chateaubriand nº 1123, Nova Cruz –RN.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 11 de maio de 2001.

Cid Arruda Câmara
Prefeito